



Super Fácil Consultas Médicas. Av. Sapucaia, 128 - Primor. Ao lado da estação Luiz Pasteur. www.superfacilconsultas.com.br. 3458.4058 - 3459.5021 Whatt 995091453

ANO XIII - Nº 52 - JULHO / AGOSTO DE 2018 - Tiragem 500 exemplares

ELEIÇÃO SINTESA

27 DE SETEMBRO - 5º FEIRA



No dia 27 de setembro das 11h às 19h, os Trabalhadores em Educação têm um compromisso com o futuro da nossa categoria. Com chapa única inscrita, será realizada a eleição que renovará a diretoria executiva e o conselho fiscal para o período de 2018/2022.

Lembrando que, tem direito ao voto todos os Trabalhadores em Educação que foram sindicalizados há pelo menos 2 meses antes da eleição, que estejam com suas contribuições em dia e não possuam Cargo de Chefia ou receba Função Gratiificada.

A Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral está assim constituída: Christiane Miranda, Presidente, Jussara Dal Pupo, secretária, Eldi Buchebuum, relatora, Maria Elisabete Silveira, suplente e Sérgio Assumpção, suplente.

A urna para a coleta de votos estará disponível na sede do SINTESA, no Auditório Prof.ª Valéria da Silva Becker na Rua Plácido de Castro, 172. - Centro.



EM SAPUCAIA DO SUL A EDUCAÇÃO É TRATADA ASSIM!!

- 1º - Inauguram Escola de Educação Infantil que até o dia de hoje não atende nenhuma criança...
- 2º - Anunciam com festa o 30º JEMUSA e até o dia de hoje os estudantes não tiveram uma única competição realizada...
- 3º - Criam mesa de negociação permanente para negociar com os trabalhadores e se negam a recebê-los...

ELEIÇÕES

2018

1º Turno 07/10

2º Turno 28/10

NÃO À TERCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL!!

EDITORIAL

A Palavra da Presidente Mirian Mattos dos Santos



Este é o último jornal do mandato desta Diretoria, diretoria que passou por várias mudanças ao longo de seu período de gestão, algumas inevitáveis e tristes, outras necessárias, o grupo acabou tendo que se reestruturar, ouviu os anseios da categoria e tentando, cada vez mais, proximidade com a base, buscar ações para aumentar a participação do sindicalizado e fortalecer o sindicato.

Daí vieram os representantes sindicais, importantíssimos neste processo, as formações mensais, as visitas sistemáticas nas escolas, a ampliação do horário de atendimento tanto da sede quanto do departamento jurídico e a novo serviço oferecido, visando a saúde e o bem estar do associado, o atendimento psicológico.

Estas mudanças geraram bons frutos, pouco a pouco a participação vem aumentando e nosso Sindicato crescendo, afinal: **JUNTOS SOMOS FORTES!**

SINDICALIZE-SE

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



Esperança Otimista da Silva

Trabalhador (a) em Educação

Sapucaia do Sul/RS

Presidente Síntese

TERCEIRIZAÇÃO = PRECARIZAÇÃO: Mesmo com o banco de concurso aberto e dezenas de novos Trabalhadores em Educação aguardando serem chamados para compor o quadro efetivo do funcionalismo público de Sapucaia do Sul, a administração municipal resolve TERCEIRIZAR as 2 E.M.E.Is que ainda não estão em funcionamento, com nome de "GESTÃO COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL". Este tipo de projeto além de gerar a precarização do trabalho e a vulnerabilidade para o Trabalhador, trata a educação como **MERCADORIA**, onde o que importa é o **CUSTO X BENEFÍCIO** na negociação do livre mercado e não a qualidade na **EDUCAÇÃO!**



DESEMPREGO: Hoje são quase **14 milhões de desempregados** e outros 14 milhões de subocupados. A economia anda de lado, os investimentos públicos e privados diminuíram, a capacidade ociosa das empresas é alta, o poder de consumo das famílias caiu e o custo do crédito para empresas e famílias é elevado. O corte nos gastos sociais reduz ainda mais a proteção social, amplia a pobreza e a miséria e intensifica o sofrimento de milhões de crianças, homens e mulheres.

A Lei da Mordaca: Apresentada à sociedade como "Escola sem Partido", completa o leque de destruição do Sistema Educacional Brasileiro. É a apologia de um sistema de mera transmissão de conteúdos, sem que a relação de sala de aula incorpore a crítica, a contextualização, a problematização. O contrário do que postula o mais simbólico educador brasileiro, Paulo Freire, que vê a educação como um processo de interação entre sujeitos, um modelo de pedagogia para a autonomia e a liberdade. Não podia ser diferente. Reverenciado em todo o mundo, Paulo Freire é demonizado pelos defensores do que chamam "Escola sem Partido".

- BASTA DE GESTÃO COMPARTILHADA !
- BASTA DE TERCEIRIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO !
- BASTA DE ASSEDIO MORAL !
- BASTA DE PERSEGUIÇÃO !
- BASTA DE PRECARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS !
- BASTA DE DESEMPREGO !
- BASTA DE RETROCESSO NA EDUCAÇÃO !

ESPAÇO DO SINDICALIZADO



Profª Michele Santos Jeffeman

Professora de Português

Te esmeras em anotações, chamadas, notas, registros de aula. Percorre o trânsito. Convive com os adolescentes e sai carregado deles para a casa. Seus conflitos e carências te afetam. Ainda assim teu trabalho e teu ânimo são impecáveis.

Sua formação é realimentada a cada um dos 200 dias letivos. Fizeste um trabalho estruturado que reflete a aprendizagem dos alunos. Mas há um sistema, há mais de um. Pode ser a família que não olha para o adolescente; não olha para suas atitudes, nem por onde anda, nem mesmo como se sente na escola. Pode ser a mantenedora, que tem suas necessidades, quer atingir índices, receber verbas, mostrar resultados.

Não há dúvida de que o futuro de Sapucaia está na educação. Só com educação o lixo acumulado poderá deixar de ser uma cultura na cidade. Há profissionais, há salário, mas esses sistemas estão nos oprimindo. O que há de impecável em teu trabalho não está sendo valorizado, é preciso que o aluno passe.

O que é passar, afinal? Reforçar o fracasso? Talvez.

2ª à 6ª feira das 8h às 18h - sem fechar ao meio dia

Endereço: Rua Plácido de Castro, 172 - centro - Sapucaia do Sul/RS - 93.220-340
Fone Sede: (51) 3451 - 7286



(51) 9855 - 71522 - 9843 - 36142 - 9855 - 71521 / 9843 - 36149



E-mail: sintesa@terra.com.br



www.facebook.com/sindicato/sintesa.sindicato



www.sintesa.com.br

ATENDIMENTO JURÍDICO À SINDICALIZADOS:

Dr. João Francisco Fernandes e

Dr. Gabriel Martini Fernandes

2º feira das **10h às 12h** e
4º e 6º feira a partir das **16h**.

Com agendamento prévio.

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA SINDICALIZADOS:

Kellen Ledel

CRP: 07/26070

5º feira das **14h30min às 18h30min.**

Com agendamento prévio.

O SINTESA SOMOS TODOS NÓS!!!



ENCONTRO DOS SINDICATOS DA REGIÃO METROPOLITANA.



ESCOLA SEM MORDAÇA.



ARRAIAL DO SINTESA.



SOLIDARIEDADE: DOAÇÃO À ACAPASS.

ASSÉDIO MORAL *Chega de Silêncio!*

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

O assédio moral, agride frontalmente o princípio da dignidade da pessoa humana, que a Constituição Cidadã de 1988 traz como fundamento da República Federativa do Brasil.

Comum no ambiente de trabalho, sendo ele público ou privado, o assédio moral é caracterizado por uma série de condutas que visam humilhar o trabalhador, assediar significa insistir, repetir. A conduta caracterizadora do assédio pode ser impingida por colegas de trabalho, sejam estes de mesma hierarquia ou de hierarquia superior ou inferior. No entanto a espécie de assédio predominante é a que vem de superior hierárquico denominado de assédio descendente.



Dr. Francisco Fernandes

Para a caracterização do assédio moral é necessário que a conduta do “agressor” exponha o trabalhador a situação humilhante, vexatória, degradante. Porém nem toda conduta descrita caracteriza o assédio, existem requisitos para que a conduta se enquadre como assédio, devendo ser sistemática e reiterada prolongando-se por algum tempo, logo, um ato isolado não caracteriza assédio moral.

O assédio moral, coloca em risco a saúde física, mas principalmente a saúde psíquica do trabalhador, ao ocorrer esse abalo físico ou psíquico, vem a caracterizar o dano moral, sofrido pelo agredido, e o temor de represálias por parte do assediador, muitas vezes levam a vítima ao silêncio.

Diante da falta de legislação específica, na Constituição Federal, o fundamento da dignidade da pessoa humana já mencionado acima é usado como forma de fundamentação das decisões nos tribunais. Porém o Superior Tribunal de Justiça, já decidiu que a conduta de assédio viola a moralidade administrativa e se enquadra na Lei de Improbidade administrativa.



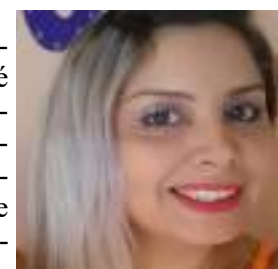
Dr. Gabriel Martini

Dessa forma, deve o trabalhador assediado se valer de quem o representa, para esclarecimentos e fazendo uso de provas documentais e / ou testemunhais buscar junto ao Judiciário a reparação pelo dano sofrido.

ASSÉDIO MORAL DO PONTO DE VISTA PSICOLÓGICO

O assédio moral representa socialmente a decadência das relações de trabalho nos dias atuais, onde se destacam atitudes de arrogância e individualismo, englobando intenção de humilhar, ofender, constranger e diminuir o trabalhador (a) no exercício de suas funções.

A vítima de agressão moral pode ser danos irreparáveis no que diz respeito à saúde, pois quando alguém é submetido a humilhações, pode manifestar doenças, originadas do estresse causado pelo sentimento de extremo sofrimento, impotência e incapacidade que a vítima de assédio é submetida. Já foi comprovado que o estresse pode levar o ser humano a um estado depressivo, de desequilíbrio emocional, transtornos ansiosos, que podem desencadear a origem de muitas doenças. A saúde física e mental da pessoa é afetada em conjunto com o abatimento moral e o constrangimento que leva a pessoa vítima do assédio moral a degradar a sua condição de trabalho e a sua qualidade de vida. Os sintomas podem acometer diferentes sistemas orgânicos e o trabalhador pode apresentar distúrbios psicossomáticos, cardíacos, digestivos, respiratórios, endocrinológicos, etc.



Kellen Ledel - Psicóloga

Por isso não espere, procure ajuda se estiver passando por isso!

ELEIÇÃO SINTESA: 27/09/2018 - 5ª FEIRA DAS 11H ÀS 19H

CONVÊNIO SÍNTESEA

Solaris Restaurante – Professor Francisco Brochado da Rocha, 405, Centro - 5%;

BarBearia by Emerson Chagas – Manoel Serafim, 1214, Centro, 51 3474 7318 – 10%;

1001 Cortes – João Pereira de Vargas, 212 – Centro, 51 984531001 – 10% salão e academia;

Clínica das Emoções – Olavo Camboim, 284, 51 34527171 – consulta para sindicalizados R\$ 60,00;

Espaço Arteiros – Música, xadrez e artes – 51 982030132 – 25%;

Escola de Música Tom Maior – 5 1985656155 – 23%;

Faculdades Equipe – Av Sapucaia, 1376, Centro, 51 34744515 – 10%;

Bomburguer – Coronel Serafim Pereira, 353, Centro, 51 30342444 – 10% exceto prato do dia e ½ ala minuta;

CAT Sapucaia, Centro de Atendimento Terapêutico – Nossa Senhora da Conceição, 125, sala 215, Centro, 51 991127447 – Descontos especiais;

Farmacity – Nossa Senhora da Conceição, 847 (próximo ao Postão), 51 30346984 – 12% para medicamentos éticos, 25 a 50% para medicamentos genéricos, até 35% para medicamentos similares, 5% perfumaria;

SuperFácil consultas – av Sapucaia, 128 (próximo estação Luiz Pasteur), 51 34584058 – 10% - possibilidade desconto em folha;

Deise Mattos Hair – Venâncio Aires, 56, Nova Sapucaia, 51 99564647 – 10%;

Bortolini & Steinmetz advocacia – Marques do Herval, 1236, sala 401, Centro, São Leopoldo, 51 37831097 – 20% ações judiciais;

Ecosson Resson – João Pereira de Vargas, 500, Centro, 51 999391695 – Descontos especiais mediante cartão fidelidade (retirar no SÍNTESEA);

Cíntia Georg Terapias Holísticas – Rua Nova Trento, 120, Centro, Esteio, 51 999438668 – Reike R\$ 35,00, Florais manipulados R\$ 25,00, Consulta florais R\$ 30,00;

Coluna Certa – Santos Ferreira, 1610, Canoas, 51 999139649 – Descontos especiais mediante cartão fidelidade (retirar no SÍNTESEA);

Psicóloga Kellen Ledel – 50% para dependentes em consultório Esteio; gratuito para sindicalizados nas quintas-feiras na sede do SÍNTESEA.

SINDICALIZE-SE
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

**CARTA EM DEFESA DA
EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA**

(CONTRA OS PROJETOS DE CENSURA À EDUCAÇÃO NACIONAL)



ACESSE AGORA!
E assine!

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSecMqzNSHt9bISueOW7oPzoEghK-pXAapPBiJj3in7ghOqZMA/viewform>

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI
“ESCOLA SEM PARTIDO” OU “LEI DA MORDAÇA”**

O Síntesa, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sapucaia do Sul, entidade representativa de classe, vem reiterar a posição contrária à aprovação do PL 193/2016, de autoria do vereador Marco Antônio da Rosa, Marquinhos, que propõe incluir em âmbito municipal o projeto “Escola sem Partido”. Entendemos que este projeto além de inconstitucional em suas bases, pois afronta os artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 que preveem a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e ainda tratam do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, fere, também, os princípios da democracia, da liberdade de expressão e de qualquer possibilidade de um ensino crítico que contemple a diversidade das concepções históricas e leituras de mundo, que possibilitam a compreensão da multiplicidade inerente às sociedades humanas em todos os tempos. Destacamos ainda que tal projeto está em tramitação na Câmara Federal, não tendo passado pela Comissão Especial, que trata do assunto. Por todo país, inúmeros Trabalhadores em Educação, referências nacionais e internacionais no campo do ensino, firmam posição contrária ao Escola sem Partido, uma vez que, no Brasil, esse programa enterra as possibilidades de construirmos uma sociedade do respeito à diversidade, essencialmente múltipla em suas dimensões simbólicas, culturais, étnicas, religiosas, de gênero, sociais e políticas. Tal projeto atribui a palavra “partido” uma atribuição muito simplista, criando a falsa ideia de que a política se faz apenas no âmbito político-partidário, enquanto sabemos que o ensino, as relações humanas e a própria vida em sociedade é um ato político. Nos colocamos sempre ao lado de uma Educação Democrática, de uma ação pedagógica voltada a formação da cidadania, da liberdade de ensinar e aprender e do regramento de nossa Constituição Cidadã.

Não a lei da mordança!